



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 19/2024

Concorrência nº 03/2023

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal, **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 13 [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131 [REDACTED]-14, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **SOLERI H2D ENERGIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 24.029.110/0001-44, e Inscrição Estadual sob nº 140.438.903.110, estabelecida a Rua Professor Máximo Ribeiro Nunes, nº 461 – Jardim Peri Peri – CEP 05.535.000, na cidade de São Paulo/SP, representada neste ato por **Eduardo Augusto Duarte**, brasileiro, solteiro, engenheiro electricista, portador do RG nº 33. [REDACTED]6-X-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 310. [REDACTED]64, residente e domiciliado à Rua Trajano Reis, nº 185 – AP 132 BL. 02 – Jardim das Vertentes, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2024, firmado em 29/01/2024, em decorrência da Concorrência nº 03/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acordada entre as partes aqui contratadas, nos termos do subitem 15.13 da cláusula quinze do Contrato nº 19/2024 e do artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, uma supressão de aproximadamente 10,89% (dez inteiros e oitenta e nove por cento) do valor total previsto no item 3.1, da cláusula terceira do referido instrumento, o que corresponde a um valor total de R\$ 673.647,00 (seiscentos e setenta e três mil e seiscentos e quarenta e sete reais).

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditamento refere-se a supressão do item 2.4 – Custo de conexão de rede com a Concessionária local a ser absorvido pelo executor da obra, constante da Planilha Orçamentária apresentada pela Contratada, conforme solicitação do engenheiro civil Leandro Rosa, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 19/2024, firmado em 29/01/2024.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 04 de julho de 2024.

**EDUARDO AUGUSTO DUARTE**  
Soleri H2D Energia Ltda

**EDUARDO  
AUGUSTO  
DUARTE**  
[REDACTED]  
9864

Assinado de forma digital  
por  
EDUARDO AUGUSTO  
DUARTE  
Data: 04/07/2024  
15:04

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
BERTOLINI CAMARINHA: [REDACTED]14  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**LEANDRO ROSA**  
Engenheiro Civil  
FISCAL DO CONTRATO

**LEANDRO  
ROSA**  
[REDACTED]  
94843

Assinado de forma digital por  
LEANDRO ROSA  
Data: 04/07/2024  
15:04

## Testemunhas:

**LUIS CARLOS RINALDI**  
Assinado digitalmente por  
LUIS CARLOS RINALDI  
RINALDI: [REDACTED]  
05327124800  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1  
**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF Nº 053 [REDACTED].00

**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
Assinado digitalmente por CENDY BIAZUZO RAMOS:33752811889  
RAMOS: [REDACTED]  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1  
**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
CPF Nº 337 [REDACTED]89